



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Transitar com autorização vencida, expedida para veículo com dimensões excedentes.	Código do Enquadramento: 684-02		
Amparo Legal: Art. 231, VI.			
Tipificação do Enquadramento: Transitar com o veículo em desacordo com a autorização especial, expedida pela autoridade competente para transitar com dimensões excedentes, ou quando a mesma estiver vencida.			
Gravidade: Grave	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Remoção do veículo (Vide a Parte Geral deste Manual).	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO
Infrator: Proprietário	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Mediante abordagem.		
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT
1. Veículo ou combinação de veículos e/ou carga com dimensões excedentes aos limites legais, transitando com autorização vencida. 2. CTV e CTVP e/ou carga estiverem transitando com suas dimensões superiores aos limites estabelecidos legalmente e com AET vencida.	1. Veículo ou combinação de veículo transitando com dimensão excedente e em desacordo com a AET, usar enquadramento específico: 684-01, art. 231, VI. 2. Veículo ou combinação de veículo transitando sem AET, com dimensões superiores ao limite legal, utilizar enquadramento específico: 682-31, art. 231, IV.	1. AE - Autorização Específica válida por período de um ano. 2. AED - Autorização Específica Definitiva. 3. AET – Autorização Especial de Trânsito. 4. CVC – Combinação de Veículos de Carga. 5. CTV – Combinação para Transporte de Veículos. 6. CTVP – Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas. 7. VTAV – Veículo de Transporte de Animais Vivos. 8. Os instrumentos ou equipamentos utilizados para a medição de dimensões de veículos ou suas cargas devem estar de acordo com a legislação metrológica em vigor, quando disponíveis. Podendo ser utilizados os atualmente existentes no mercado nacional.	1. CVC transitando com altura total de 4,50 m, excedendo o limite legal de altura de 4,40 m previsto na regulamentação com a AET vencida.
Informações Complementares:		1. O rol de situações descritas no campo “Quando Autuar” é meramente exemplificativo e não exaure e nem exclui outras situações que impliquem transitar com autorização vencida, expedida para veículo com dimensões excedentes.	

- 2. Resolução Contran nº 872/2021:** Estabelece os requisitos necessários à circulação de Combinações de Veículos de Carga (CVC) com Peso Bruto Total Combinado superior a 74 toneladas e inferior ou igual a 91 toneladas destinadas ao transporte de cana-de-açúcar.
- 3. Resolução Contran nº 882/2021:** Estabelece os limites de pesos e dimensões para veículos que transitem por vias terrestres e dá outras providências.